

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, aos 13 de agosto de 2019.

**RONALDO ADRIANO SILVA**  
Presidente

Publicado por:  
Luiz Carlos Barbosa  
Código Identificador:6FD5D09D

**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**  
**PORTARIA Nº 018/2019**

Súmula: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 246/2005, de 21 de fevereiro de 2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o vereador: **LUIZ CARLOS DE PINHO**, com a finalidade de participar de Treinamentos e Cursos com os temas: **“TÉCNICAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL: Estrutura da Lei; Requisitos das Normas Jurídicas; Da Articulação da Lei; Da Redação; A Redação Legislativa; Da Clareza e da Alteração das Leis. GESTÃO PÚBLICA: Princípios da Adm. Pública; Lei de Responsabilidade Fiscal; Plano Diretor; PPA, LDO e LOA; Precatórios, Restos a Pagar e Receita e Despesa**, a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2019, na cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º - Conceder diárias ao vereador acima relacionado para participar no evento mencionado no artigo anterior, calculada em conformidade com o disposto, no Item 1 do Artigo 3º e do Art. 5º da presente Lei.

§ 1º - O valor concedido será de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), correspondente a 1,0 (uma) diária e 1/2 (meia).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, aos 13 de agosto de 2019.

**RONALDO ADRIANO SILVA**  
Presidente

Publicado por:  
Luiz Carlos Barbosa  
Código Identificador:0FF7BA1E

**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**  
**PORTARIA Nº 020/2019**

Súmula: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 246/2005, de 21 de fevereiro de 2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o vereador: **RONALDO ADRIANO SILVA**, com a finalidade de participar de Treinamentos e Cursos com os temas: **“TÉCNICAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL: Estrutura da Lei; Requisitos das Normas Jurídicas; Da Articulação da Lei; Da Redação; A Redação Legislativa; Da Clareza e da Alteração das Leis. GESTÃO PÚBLICA: Princípios da Adm. Pública; Lei de Responsabilidade Fiscal; Plano Diretor; PPA, LDO e LOA; Precatórios, Restos a Pagar e Receita e Despesa**, a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2019, na cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º - Conceder diárias ao vereador acima relacionado para participar no evento mencionado no artigo anterior, calculada em conformidade com o disposto, no Item 1 do Artigo 3º e do Art. 5º da presente Lei.

§ 1º - O valor concedido será de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), correspondente a 1,0 (uma) diária e 1/2 (meia).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, aos 13 de agosto de 2019.

**RONALDO ADRIANO SILVA**  
Presidente

Publicado por:  
Luiz Carlos Barbosa  
Código Identificador:B37178D9

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2019**

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a dispensa de licitação nº 25/2019 e homologo-a para a contratação da empresa **ARMANDO MARQUES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.355.409/0001-20**, devidamente habilitada para execução de retífica de motor com fornecimento de peças do ônibus M. BENZ placa BWC 7563, no valor de R\$ 10.490,28 (dez mil quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos), onde R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) são destinados à serviços e R\$ 7.990,28 (sete mil novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos) são para peças, cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 06.001.1236100062.024 – 3.3.90.39.19.0100 – (1823) Fonte: 000, 06.001.1236100062.024 – 3.3.90.30.39.9900 – (901) Fonte: 000, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 15 de agosto de 2019.

**ANTONIO EDSON KOLACHINSKI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Andréia Cristina Araújo  
Código Identificador:CF99477E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 109/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 109/2019**

**Pregão Presencial nº 51/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviço de recarga de cartucho de tinta e tonner para a Secretaria de Saúde.

**Contratada:** WP do Brasil Ltda EPP, CNPJ nº 04.483.808/0001-28.

**Valor:** R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).

**Dotação orçamentária:** 2.042.3390.39.00.00-764.

**Data de Assinatura:** 01/08/2019.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

Publicado por:  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:39D3CD36

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 107/2019, dispensa de licitação nº 41/2019, que tem por objeto a aquisição parcelada de materiais gráficos para a Secretaria de Saúde,